

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ

Ata da 3.^a Reunião Ordinária da CT-PL - 04/11/2003 -9h30
Anfiteatro 2 da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP

| Membros presentes | |
|----------------------------------|--|
| SERHS | Luiz Roberto Moretti (S) |
| Sec. Agricultura e Abastecimento | Emílio Sakai (T) Vicente A Consiglierio Filho (S) |
| Secretária da Saúde | Marizete M. da Costa Ferreira (T) |
| SMA | Lina Maria Achê (S) |
| SABESP - T | Milton Ângelo Negrini (T) |
| ABCON - S | Fernando A M. Albernaz (S) |
| CONSORCIO PCJ | Sérgio Razera (S) |
| AEAL | Ângelo Petto Neto (T) |
| ASSEMAE | Hugo Marcos P. Leme (T) |
| CIESP/ Jundiá - T | Roberto Polga (T) |
| Sind. R. Campinas | Nestor A. Alves Júnior (S) |
| P.M. Americana -T | Cláudio Rodrigues Amarante (S) |
| P.M. Rio Claro -S | José Luiz Timoni (S) |
| P.M. Atibaia - T | Carlos Roberto B. Gravina (S) |
| P.M. Holambra - S | Petrus B. Weel (S) |
| P.M. Extrema | Paulo Henrique Pereira (S) |
| P.M. SBD'Oeste - T | Regina Ap. R. Cancellieri (S) |
| P.M. S. Gertrudes -S | Celso Cresta (S) |
| USP/ ESALQ -T | Marcos Vinícius Folegatti (T) |
| FUMEP - S | Sérgio M. Carvalho Filho (S) |
| SORIDEMA | Raquel Flores dos Santos (T) |
| UNESP/ Rio Claro | Harold Gordon Fowler (T) |

| Membros Ausentes com justificativa | |
|------------------------------------|---|
| Sind. R. Piracicaba | José Rodolfo Penatti (T) |
| P.M. Nova Odessa | Carlos Augusto dos Santos (S) |
| ANA | Wilde Cardoso Gontijo Jr. (S) |
| ANEDE - T | Flávio Gordon (T) |
| IGAM | Patrícia Souza Lima (T) Luiza de Marillac M. Camargo (S) |
| SMA | Fernando Iório Carbonari (T) |

| Membros Ausentes sem justificativa | |
|------------------------------------|--|
| SNRH | |
| P.M. Capivari | |
| P.M. Piracicaba | |
| P.M. Jundiá | |
| P.M. Salto | |
| CIESP/ S.B. D'Oeste | |
| CIESP/ Piracicaba | |
| Sind. Rural de Rio claro | |
| SODEMAP | |

| Convidados | |
|------------------|--|
| SERHS | Michele Consolmagno |
| ESALQ/ CT-EA | Rita Helena T.A.Moura Ana Paula Coati |
| DAEE/ Sec. Exec | Patrícia G. de A. Barufaldi |
| DAEE/ CT-MH | Sebastião Vainer Bosquília |
| P.M. Charqueada | Wagner Jorge |
| SMA/PM Americana | Alexandre Romano |
| SABESP | Francisco T. Piza |

(T) - Titular (S) Suplente (R) Representante

1.Pauta : A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos membros por meio de mensagem eletrônica em 03/10/2003. **2. Abertura, leitura e aprovação da Ata da 3.^a Reunião Extraordinária:** A abertura da reunião foi realizada pelo sr. Luiz Roberto Moretti, secretário-executivo dos Comitês PCJ e Coordenador da CT-PL, que cumprimentou a todos e agradeceu ao Professor Sérgio, representante da FUMEP, pela cessão das dependências. Informou sobre a existência de quórum para início da reunião, com um atraso de 30 minutos e distribuiu material contendo: pauta, minuta da Ata da 3.^a Reunião Extraordinária da CT-PL, realizada na Câmara de Vereadores de Capivari, em 15/10/2003; minuta de Deliberação para definição de calendário de atividades e critérios gerais e específicos para hierarquização de projetos para indicação de financiamento com recursos do FEHIDRO, referentes ao orçamento 2004. Em seguida, o sr. Moretti, solicitou a leitura da ata da 3.^a Reunião Extraordinária da CT-PL. Foi solicitada correção na lista de presença, do representante da ABCON como suplente da SABESP. Foi solicitado pelo sr. Michele, representante da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, correção no seu nome. Sem outras manifestações, foi colocada em votação a minuta da ata apresentada, com as devidas correções, sendo que a mesma foi aprovada por unanimidade. **3. Cronograma de atividades e critérios gerais para o processo de hierarquização de empreendimentos junto ao FEHIDRO – orçamento de 2004:** O Sr. Moretti informou que a minuta de Deliberação apresentada define o cronograma de atividades e critérios gerais para o processo de hierarquização de empreendimentos junto ao FEHIDRO – orçamento de 2004. Informou que na última reunião já foi analisado o conteúdo da mesma, portanto, a minuta apresentada é o

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

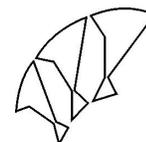


CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ

resultado das discussões da reunião do dia 15/10/2003, em Capivari. Ficou estabelecido que seriam feitas as correções propostas e reapresentadas nesta reunião. Foi deliberado que seria feita a leitura da referida minuta de Deliberação e que, assim que fossem surgindo dúvidas, estas seriam esclarecidas. Após a leitura e discussões e esclarecimentos foi aprovada por unanimidade a inclusão, no título da Deliberação, que além dos critérios gerais, a mesma estabeleceria os critérios específicos para inscrição de projetos junto ao FEHIDRO-2004. Foi aprovada, por unanimidade, a inclusão de uma alínea “g”, no Artigo 1.º, estabelecendo o prazo de uma semana para entrega da 2.ª via dos documentos (conforme prevê o Manual do FEHIDRO), caso contrário será cancelada a indicação do mesmo e será indicado o próximo suplente. **3.1. Revisão dos critérios gerais:** Foram propostas as seguintes alterações: no Parágrafo 2.º do Artigo 1.º que a Secretaria Executiva do CBH-PCJ divulgará no site do CBH-PCJ, até 15/12/003, as Fichas de Inscrição e os documentos necessários para a pré-qualificação dos empreendimentos e para futuras inscrições. No Parágrafo 3.º do Artigo 1.º, ficou definido que a análise de pré-qualificação terá a função de proceder, de forma preliminar, à verificação da documentação técnica do empreendimento; a adequação do Termo de Referência ou do Projeto do empreendimento às normas técnicas vigentes e/ou exigidas pelos Agentes Técnicos do FEHIDRO; a existência da documentação (certidões, licenças, outorgas, etc.) exigidas pelo FEHIDRO, e outras exigências e limitações constantes do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO e do Plano de Bacias. O Artigo 2.º da minuta de Deliberação foi aprovado com a seguinte redação: “Os recursos do FEHIDRO disponíveis para indicação, pelo CBH-PCJ, para financiamento, referentes ao Orçamento de 2004, somente poderão ser alocados em ações que estejam contempladas nos 10 subprogramas do Plano de Bacias do CBH-PCJ 2000/2003, abaixo relacionados, cujo detalhamento consta do Plano de Bacias 2000/2003”. As alíneas “a” e “b”, do parágrafo 1.º do Artigo 2.º, ficaram assim definidas: “a) no mínimo 60% do total de recursos disponíveis, descontados os empreendimentos de caráter regional, para os subprogramas “Sistemas de Transporte, Tratamento e Disposição de Esgotos Urbanos (B.1.1.1 e B.2.2.1); e “b) até 40% (quarenta por cento) do total de recursos disponíveis, descontados os empreendimentos de caráter regional, para os demais subprogramas, relacionados nos incisos II a X.” O parágrafo 2.º do artigo 2.º, ficou com a seguinte redação: “Os recursos do FEHIDRO, do orçamento de

2004, poderão ser empregados em Estudos e Projetos até o limite máximo de 20% do disponível, descontados os empreendimentos de caráter regional, para o CBH-PCJ.”. O Artigo 4.º também teve alteração: “Cada candidato a tomador de recursos do FEHIDRO poderá inscrever até 2 (dois) empreendimentos para que sejam submetidos à análise da CT-PL, devendo, entretanto, priorizar apenas 1 (um) para que seja hierarquizado pelo CBH e posteriormente indicado para financiamento ao FEHIDRO.”. O parágrafo 1.º do Artigo 4.º da minuta apresentada, foi excluído, e o parágrafo 2.º passará a ser parágrafo único. O artigo 2.º do Artigo 4.º passou a ser o Parágrafo Único, com a seguinte redação: “ Fica permitido à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e ao Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá inscrever até 3 (três) empreendimentos para que sejam submetidos à análise da CT-PL, devendo, entretanto, priorizar apenas 1 (um) por município, para que sejam hierarquizados pelo CBH-PCJ e posteriormente indicados para financiamento ao FEHIDRO.” O artigo 5.º ficou com a seguinte redação: “A critério da CT-PL, empreendimentos de caráter regional, poderão ser indicados para recebimento de recursos do FEHIDRO, dispensados de pontuação, até o limite de 20% do valor global.” Colocada em votação a minuta apresentada, com as alterações propostas, a mesma foi aprovada por unanimidade. **3.2 Revisão dos critérios específicos:** o sr. Moretti explicou que os critérios específicos, na verdade, tratam dos critérios de pontuação para hierarquização de empreendimentos e definições para que um empreendimento possa ser considerado como de caráter regional e estão dispostos conforme aprovados na última reunião, Foi informado que será feito da mesma forma, uma leitura por completo e conforme consenso, serão feitas as novas alterações. Ao final da leitura, ficaram mantidos os critérios de pontuação conforme inicialmente apresentados, sem alterações. **4. Constituição de Grupo de Trabalho para Renovação da Outorga do Sistema Cantareira:** O sr. Moretti informou que a outorga do Sistema Cantareira foi dada pelo DNAEE – Departamento Nacional de Água e Energia Elétrica, em 1974, por um período de 30 anos. Informou que na próxima reunião do Comitê deverá ser criado um Grupo de Trabalho para discutir e promover ações a fim de subsidiar a tomada de decisão para a renovação da outorga do Sistema Cantareira, que vencerá em agosto de 2004. A Deliberação que tratará desse assunto deverá conter a competência desse Grupo, a sua composição, a sua duração. Em seguida foi dada a palavra aos

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

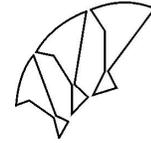


CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ

presentes para manifestação quanto ao assunto. Com a palavra o senhor Sérgio Razera, representante do Consórcio PCJ, mencionou que existem vários pontos a serem tratados quanto a esse assunto e que o grupo deverá organizar a forma de conduzir os trabalhos, separando o assunto por tópicos, definir a estratégia de análise e um cronograma de atividades. Com a palavra o sr. Petrus Well, da Prefeitura de Holambra, colocou que o Comitê não deveria esperar a Agência Nacional de Águas –ANA, solicitar nosso posicionamento para então começarmos a discutir, porque seríamos atropelados, pois a demanda do assunto é muito grande. Com a palavra o sr. Hugo Piffer Leme, representante da ASSEMAE/ Piracicaba, mencionou que acha que o DAEE e a ANA deverão solicitar um posicionamento do Comitê, mas não devemos esperar a solicitação para começarmos as discussões. Com a palavra o sr. Roberto Polga, representante do CIESP/ Jundiá, declarou que o assunto deve ser tratado o quanto antes pelas respectivas Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ. Com a palavra o sr. Michele, da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, falou que o assunto extrapola esta Câmara Técnica e deve antecipar as discussões em cada uma das Câmaras Técnicas. Com a palavra o sr. Milton Negrini, da SABESP, informa que existe limitação de tempo para a renovação da outorga e informa que a nova legislação prevê até 35 anos para a nova outorga, então o assunto deve ser muito bem estudado. Deixou claro, ainda, que o Sistema Cantareira é fundamental para a Região Metropolitana de São Paulo e que a SABESP nunca se recusou a discutir o assunto. Informou que foi criado um grupo pela Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, de Gestão Compartilhada do Sistema Cantareira que já está trabalhando no assunto. Com a palavra o sr. Francisco Piza, da SABESP, declara que o Sistema Cantareira não pode ser estudado isoladamente, deve ser estudado em conjunto com as Bacias dos Rios Capivari e Jundiá. Com a palavra a sra. Lina M. Achê, da Secretaria do Meio Ambiente, esclareceu que a Câmara Técnica de Outorgas e Licenças deve fomentar a discussão e é bem estruturada para saber o que se deve ou não abrir mão. Com a palavra a sra. Regina Cancellieri, da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste, declara que a situação nos mostra como a outorga foi dada de forma errada e deve ser exigido um estudo técnico ao longo dos 35 anos para se saber onde poderá ser mudada essa captação do Sistema Cantareira. Com a palavra o sr. Nestor, do Sindicato Rural de Campinas, mencionou que devem ser estudadas as ações para termos água junto com o Sistema Cantareira, ou seja, ter água tanto

para São Paulo quanto para as bacias PCJ. Após discussões chegou-se às seguintes conclusões: a) o grupo deverá existir até a emissão da nova outorga; b) o grupo deverá ser composto com representantes do Plenário dos Comitês PCJ; c) o grupo deverá promover a discussão com a sociedade e encaminhar a proposta à Câmara Técnica de Planejamento para aprovação e posterior encaminhamento para deliberação dos Comitês PCJ. A proposta de Deliberação a ser encaminhada ao Plenário deverá prever que o grupo seja composto por um representante de órgão do governo federal; um representante de um órgão do Governo do Estado de São Paulo; um representante de órgão do Governo de Minas Gerais; um representante do segmento dos municípios; três representantes do segmento dos usuários, sendo um do setor de abastecimento público, um da indústria e um do setor agrícola; dois representantes do segmento da sociedade civil; um representante da SABESP, o Presidente ou Secretário Executivo como coordenador. Após discussões, foi colocada em votação a proposta de criação do GT-Cantareira, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **5. Constituição de Grupo de Acompanhamento para análise, pontuação e hierarquização dos empreendimentos inscritos para recebimento de recursos do FEHIDRO –exercício de 2004:** Com a palavra o senhor Moretti informou da necessidade de constituição de um grupo para que sejam analisados os empreendimentos inscritos junto ao FEHIDRO 2004, visando à pontuação e hierarquização. Foi informado que para constituir o grupo, a entidade representada não deverá apresentar projeto. Após discussões, o Grupo ficou assim constituído: um representante do DAEE, um da CETESB, um do DEPRN, um da SORIDEMA, e um do CIESP/ Santa Bárbara D'Oeste e o Vice-presidente dos Comitês PCJ – representante da ÚNICA. Colocada em votação a constituição do Grupo, a mesma foi aprovada por unanimidade. **6. Situação do Contrato FEHIDRO 115/2001, da Prefeitura Municipal de Morungaba:** O senhor Moretti informou que o Contrato FEHIDRO 115/2001, refere-se a projeto de canalização do Ribeirão dos Mansos, no município de Morungaba e que ainda não foi iniciado. A Prefeitura está, desde 2001, solicitando prorrogações de prazo para início do processo licitatório, justificando que aguarda aprovação de projeto junto ao DADE - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, para liberação de recursos destinados à reforma de área adjacente ao Ribeirão dos Mansos, possibilitando a integração arquitetônica dos dois projetos. A última prorrogação

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ

concedida expirou-se em 11/10/2003, com uma ressalva de que o empreendimento seria cancelado caso o processo licitatório não fosse iniciado. Informou, ainda, que a Secretaria Executiva enviou Ofício à Prefeitura solicitando encaminhamento da referida documentação, até o dia 03/11/2003. Na referida data a Prefeitura protocolou a documentação solicitada, no entanto, o processo não está concluído, o que não permite atestar o início do empreendimento. Após discussões, colocada em votação a permanência ou cancelamento do contrato em questão, a CT-PL, face à importância do projeto, aprovou pela permanência do Contrato FEHIDRO 115/2001, devendo a Prefeitura solicitar nova prorrogação de prazo conforme a necessidade para conclusão do mesmo. **7. Outros Assuntos:** O sr. Régis Maciel, do Sindicato Rural de Campinas, informou que o tema da Campanha da Fraternidade de 2004 é “Água – Fonte da Vida” e solicitou espaço de 20 minutos na Reunião do Comitê para uma apresentação da CNBB, a ser proferida pela senhora Emília Ruthkowisk. Colocada em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

Luiz Roberto Moretti
Secretário Executivo dos Comitês PCJ e Coordenador da
CT-PL